DECRETO LEGISLATIVO Nº 189 DE 20 DE MARÇO DE 1995.

"Aprova as contas do ex - prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida,' exercício 1991".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do ex - prefeito Roberto Daniel Campos de Almeida, relativas ao exercício de 1991, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 de março de 1995.

Vereador Francisco Liberato Gomes dos Santos
- Presidente -